



DECRETO NÚMERO 9197 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 8.954, de 28 de novembro de 2025, que regulamenta a permissão de uso das vias de circulação de veículos destinada à cobrança de preço público pelo estacionamento rotativo de veículos particulares - “Zona Azul”, e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.565, de 12 de julho de 2023, especialmente em seu art. 1º, § 1º, que atribui ao Poder Executivo Municipal competência para fixar, por Decreto, as localidades, o tempo de permanência, o valor do preço público, as hipóteses de isenção e demais condições relativas ao sistema de estacionamento rotativo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos preços públicos incidentes sobre as modalidades “Zona Azul Cidade 2” e “Zona Azul Praias”, diante da evolução dos custos e das necessidades operacionais do sistema;

CONSIDERANDO as distintas características de utilização, localização, demanda e sazonalidade das áreas abrangidas pelas diferentes modalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar sustentabilidade econômico-operacional, contingente adequado, investimentos, modernização tecnológica, sinalização, atendimento e fiscalização;

CONSIDERANDO a conveniência de preservação da modicidade do preço praticado na “Zona Azul Cidade”;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as regras relativas às isenções, fiscalização, regularização administrativa e meios de pagamento;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.954, de 28 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II - das 7h às 23h, o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora, nos locais abrangidos pelo Anexo II deste Decreto, denominada ‘Zona Azul Cidade 2’;

III - das 7h às 19h, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelo período de até 12 (doze) horas, nos locais abrangidos pelo Anexo III deste Decreto, denominada ‘Zona Azul Praias’.”

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



Art. 2º O inciso I do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.954/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I - aos veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as normas de trânsito e a legislação aplicável, desde que utilizada a vaga especialmente demarcada para a respectiva condição e mantida credencial válida em local visível no veículo:

- a) inexistindo vaga especialmente demarcada para a respectiva condição no trecho ou local abrangido pelo sistema, será permitida a utilização de vaga comum disponível, sem incidência do preço público, mediante credencial válida;
- b) existindo vagas especialmente demarcadas, mas encontrando-se todas ocupadas, será igualmente permitida a utilização de vaga comum disponível, sem incidência do preço público, mediante credencial válida;
- c) a isenção não dispensa o cumprimento das demais normas de circulação, parada e estacionamento.”

Art. 3º O art. 6º do Decreto Municipal nº 8.954/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os veículos registrados no Município de Ubatuba/SP ficam isentos do pagamento do preço público exclusivamente nas áreas correspondentes à ‘Zona Azul Cidade 2’ e à ‘Zona Azul Praias’, abrangidas, respectivamente, pelos Anexos II e III deste Decreto.

Parágrafo único. A isenção prevista no caput não se aplica à ‘Zona Azul Cidade’, abrangida pelo Anexo I deste Decreto.”

Art. 4º O art. 8º do Decreto Municipal nº 8.954/2025 passa a vigorar integralmente com a seguinte redação:

“Art. 8º O preço público correspondente ao estacionamento rotativo será devido a partir da ocupação da vaga, não se aplicando período de tolerância para aquisição, ativação ou pagamento.

§ 1º Constatada irregularidade, serão adotadas as providências cabíveis de acordo com a competência do agente responsável pela fiscalização.

§ 2º Quando constatada por autoridade ou agente competente para lavratura de auto de infração de trânsito, poderão ser adotadas as medidas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na regulamentação aplicável, independentemente de prévia emissão de Aviso de Irregularidade ou oportunidade de regularização administrativa.

§ 3º Quando constatada exclusivamente por agente da EMDURB sem competência para lavratura de auto de infração de trânsito, será emitido Aviso de Irregularidade, facultando-se ao usuário sua regularização administrativa.

§ 4º Nas modalidades ‘Zona Azul Cidade’ e ‘Zona Azul Cidade 2’, a regularização observará os preços públicos e critérios aplicáveis à respectiva modalidade, sem incidência do valor adicional previsto no parágrafo seguinte, até regulamentação específica em sentido diverso.



§ 5º Na ‘Zona Azul Praias’, a regularização será realizada mediante o pagamento de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondentes a R\$ 50,00 (cinquenta reais) relativos ao estacionamento e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) relativos ao procedimento de regularização administrativa.

§ 6º O valor de R\$ 25,00 previsto no § 5º não possui natureza de multa ou penalidade de trânsito, constituindo preço público relacionado às atividades administrativas e operacionais de constatação, emissão, processamento, controle e baixa do Aviso de Irregularidade.

§ 7º A emissão do Aviso de Irregularidade e a possibilidade de regularização administrativa não constituem etapa prévia obrigatória para caracterização ou autuação de infração de trânsito por autoridade ou agente competente.

§ 8º A EMDURB disciplinará os procedimentos, prazos e meios necessários à emissão, processamento, pagamento e baixa dos Avisos de Irregularidade.”

Art. 5º Nos pagamentos realizados por cartão de crédito ou débito, poderá ser acrescido ao preço público exclusivamente o custo efetivamente cobrado da EMDURB pelo processamento da respectiva operação.

§ 1º O acréscimo deverá corresponder estritamente ao custo da transação, não poderá constituir fonte adicional de receita ou margem financeira e deverá ser informado ao usuário antes da confirmação do pagamento.

§ 2º A EMDURB manterá registros que permitam demonstrar a correspondência entre o valor repassado e o custo efetivamente suportado.

§ 3º Não haverá acréscimo quando o meio de pagamento utilizado não gerar custo de processamento à EMDURB.

Art. 6º Permanece inalterado o valor previsto no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.954/2025, relativo à “Zona Azul Cidade”.

Art. 7º A EMDURB promoverá, previamente à entrada em vigor dos novos valores, a atualização dos sistemas, sinalização, informações aos usuários, meios de cobrança e demais providências operacionais necessárias.

Art. 8º Os Anexos I, II e III do Decreto Municipal nº 8.954/2025 passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III integrantes deste Decreto.

Art. 9º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 8.954/2025 que não conflitem com este Decreto.



Art. 10. Este Decreto entra em vigor no dia 9 de outubro de 2026.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de setembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

CARLA RODRIGUES BALLIO
Diretora – Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Urbano de Ubatuba

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

**ANEXO I - REGIÃO CENTRAL**
RUAS CIDADE

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Dona Maria Alves	Da Rua Gastão Madeira até a Av. Iperoig
Praça Exaltação à Santa Cruz	Entre as Ruas Baltazar Fortes, Av. Dona Maria Alves, Rua Condessa de Vimieiro e Rua Dr. Félix Guizard Filho
Praça Treze de Maio	Entre as Ruas Professor Thomaz Galhardo, Hans Staden, Rua Cel. Domiciano e Rua Conceição
Rua Aparecida Santos Veloso	Da Rua Conceição até Av. Dona Maria Alves
Rua Baltazar Fortes	Da Av. Iperoig até a Rua Hans Staden
Rua Benedito Pimenta	Da Rua Prof. Thomaz Galhardo até Rua Conceição
Rua Cel. Domiciano	Da Rua Dom João III até a Rua Baltazar Fortes
Rua Cel. Ernesto de Oliveira	Da Rua Cunhambebe até a Praça Nóbrega
Rua Cel. Pereira Assumpção	Da Rua Esteves da Silva até o final da Rua
Rua Conceição	Da Av. Rio Grande do Sul até Av. Iperoig
Rua Condessa de Vimieiro	Da Avenida Iperoig até a Rua Cel. Domiciano
Rua Cunhambebe	Da Rua Dom João III até a Rua Dr. Esteves da Silva
Rua Dom João III	Da Rua Cunhambebe até a Av. Iperoig
Rua dos Pescadores	Da Rua Baltazar Fortes até o final da Rua
Rua Dr. Felix Guizard Filho	Da Rua Condessa de Vimieiro até a Rua Dr. Esteves da Silva
Rua Dr. Esteves da Silva	Da Av. Iperoig até Rua Cunhambebe
Rua Hans Staden	Da Rua Dom João III até a Rua Domingos Della Mônica Barbosa
Rua Jordão Homem da Costa	Da Rua Dom João III até a Rua Baltazar Fortes
Rua Olinto de Carvalho	Da Rua Conceição até Av. Dona Maria Alves
Rua Pires Nobre	Da Rua Esteves da Silva até o final da Rua
Rua Professor Thomaz Galhardo	Da Av. Rio Grande do Sul até Av. Iperoig
Rua Salvador Correa	Da Rua Liberdade até a Rua Condessa de Vimieiro

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

**ANEXO II - CIDADE 2**
RUAS CENTRO

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Iperoig	Da Rua Guarani até a Av. Félix Guisard
Bolsão Estacionamento Antiga Feira Hippie	Da Rua Guarani até a Av. Félix Guisard
Bolsão Estacionamento Espaço de Eventos	Da Rua Guarani até a Av. Félix Guisard

RUAS ITAGUÁ

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Avenida Antônio Carlos Ribeiro	Da Rua Guaicurus a Rua Guarani
Avenida Carlos Drummond de Andrade	Da Rua Guaicurus a Av. Escultor e Pintor da Motta
Avenida Leovigildo Dias Vieira	Da Av. Prof. Chico Santos até Rua Capitão Felipe
Bolsão Estacionamento Praça Alberto Santos	Da Av. Leovigildo Dias Vieira até a Rua Guarani
Rua Capitão Felipe	Da Rotatória da BR 101 até a Av. Leovigildo Dias Vieira
Rua Guaicurus	Da Av. Antônio Carlos Ribeiro até a Rua Tamoios
Rua Guarani	Da Av. Leovigildo Dias Vieira até a Av. Iperoig
Rua Tamoios	Da Rua Guaicurus a Rua Guarani
Rua Tapajós	Da Rua Guaicurus a Rua Guarani
Rua Tupi	Da Rua Guaicurus a Rua Guarani
Rua Xavantes	Da Rua Guaicurus a Rua Guarani

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

**ANEXO III - PRAIAS**
RUAS TENÓRIO

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Francisco Matarazzo Sobrinho	Da Av. Armando Barros Pereira até a Av. Franklin de Toledo Piza
Av. Franklin de Toledo Pizza	Da Av. Francisco Matarazzo Sobrinho até a Rua da Caixa D'água
Bolsão de estacionamento	Entre a Rua Irene e Av. Francisco Matarazzo Sobrinho
Rua Alarico	Da Av. Francisco Matarazzo Sobrinho até o final da rua
Rua Alcina	Da Av. Francisco Matarazzo Sobrinho até o final da rua
Rua Estela	Da Av. Francisco Matarazzo Sobrinho até o final da rua
Rua Etelvina	Da Rua Alcina até a Rua Alarico
Rua Irene	Da Rua Basilio Cavalheiro até Av. Francisco Matarazzo Sobrinho
Rua Ruth	Da Av. Francisco Matarazzo Sobrinho até o final da rua
Rua Wladimir	Da Av. Franklin de Toledo Pizza até o final da rua

RUAS PRAIA GRANDE

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Avenida Atlântica	Da Avenida Maria R J de Oliveira até o final da Avenida
Avenida Maria R J de Oliveira	Da Avenida Atlântica até a Rua Tomás Câncer
Avenida Armando Barros Pereira	Da Av. Francisco Matarazzo Sobrinho até o final da Avenida
Rua Tibiriçá	Em toda sua extensão
Av. Das Bandeiras	Em toda sua extensão
R. Anhanguera	Da Av. Atlântica até a Av. Das Bandeiras
R. Raposo Tavares	Da Av. Atlântica até a Av. Das Bandeiras
R. Peixes do Mar	Em toda sua extensão
R. Guarapirã	Em toda sua extensão
R. Engenheiro João Ortiz	Em toda sua extensão
R. Sargento José Moreira	Em toda sua extensão
R. Paul Harris	Em toda sua extensão
R. Wilson Abirached	Em toda sua extensão
R. Dep. Antônio S. Cunha Bueno	Em toda sua extensão
R. Alcatras	Em toda sua extensão
R. Andorinha do Mar	Em toda sua extensão
R. Fragata	Em toda sua extensão
R. Geni Sales Nogueira Braga	Em toda sua extensão
R. Nilton Prado de Oliveira	Em toda sua extensão
R. José Barros Morgado	Em toda sua extensão

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

**RUAS TONINHAS**

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. da Praia	Em toda a sua extensão
Av. Santa Luzia	Da Rua Eng. Montesanti até a Av. da Praia
Rua 25 de Abril	Da Rua Dr. Ary de Carvalho até o final da Rua
Rua Anizio Ortiz Monteiro	Da Rua Eng. Montesanti até o final da Rua
Rua Dilhermando de Assis	Da Rua Elidio Pato até a Rua Anizio Ortiz Monteiro
Rua Dr. Ary de Carvalho	Da Rua Eng. Montesanti até o final da Rua
Rua Elidio Pato	Da Av. Santa Luzia até o final da Rua
Rua Eng. Montesanti	Da Av. Santa Luzia até a Av. da Orla
Av. Beira Mar	Em toda a sua extensão

RUAS ENSEADA

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Avenida Marginal	Da Rua Eugênio Ruiz até a Rua Valentim Rangel
Rua Eugênio Ruiz	Da Av. Marginal até o final da Rua
Rua João Vitorio	Da Av. Marginal até o final da Rua
Rua Pintor Gômide	Da Av. Marginal até o final da Rua
Rua Silvino Moreira	Da Av. Marginal até o final da Rua
Rua Tarumãs	Da Av. Marginal até a Rua Amendoeira

RUAS LOTEAMENTO SANTA RITA

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Aíres	Da Rua Capricórnio até o final da Rua
Rua Aquário	Da Rua Capricórnio até o final da Rua
Rua Capricórnio	Até a Rua Taquarí
Rua Sagitário	Da Rua Capricórnio até o final da Rua
Rua Taquarí	Até a Rua Capricórnio

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



RUAS LOTEAMENTO DOMINGAS DIAS

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Domingas Dias	Da Rua Safira até a Av. Paineiras
Av. Paineiras	Em toda sua extensão
Rua das Pintagueiras	Da Av. Paineiras até a Av. Domingas Dias
Rua dos Coqueiros	Até a Av. Paineiras

**RUAS LOTEAMENTO PEDRA VERDE**

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Ágata	Da Rua Marginal até a Rua Ônix
Rua Água Marinha	Da Rua Granada até a Rua Safira
Rua Ametista	Da Rua Ágata até a Rua Granada
Rua Calcedônia	Da Rua Ágata até a Rua Granada
Rua Coral	Da Rua Esmeralda até a Rua Granada
Rua Diamante	Da Rua Ágata até a Rua Granada
Rua Esmeralda	Da Rua Jade até após a Rua Pedra Verde
Rua Granada	Da Rua Marginal até a Rua Ônix
Rua Jade	Da Rua Esmeralda até a Rua Granada
Rua Jaspe	Em toda sua extensão
Rua Morganita	Da Rua Granada até a Rua Ágata
Rua Opala	Da Rua Marginal até a Rua Ônix
Rua Pedra Verde	Da Rua Opala até a Rua Safira
Rua Pérola	Da Rua Esmeralda até a Rua Granada
Rua Rubi	Da Rua Marginal até a Rua Ônix
Rua Safira	Da Rua Pedra Verde até a Av. Domingas Dias
Rua Topázio	Em toda sua extensão
Rua Turmalina	Da Rua Pedra Verde até após a Rua Turquesa
Rua Turquesa	Da Rua Safira até a Rua Granada

RUAS PRAIA DURA

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Uniflora	Da Rua Cristata até a Rua Ada
Rua Purpurata	Até a Av. Uniflora
Rua Pumila	Até a Av. Uniflora
Rua Fasciata	Até a Av. Uniflora
Rua Vespa	Até a Av. Uniflora
Rua Flava	Até a Av. Uniflora
Rua Niveum	Até a Av. Uniflora
Rua Formosum	Até a Av. Uniflora
Rua Pleione	Até a Av. Uniflora
Rua Labiata	Até a Av. Uniflora

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

**RUAS RECANTO DA LAGOINHA**

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Beija-flor	Da Rua Sabiá até a Rua João de Barro
Rua Cardeal	Da Rua Beija-Flor até a Rua Sabiá
Rua Curió	Da Rua Sabiá até a Rua Cardeal
Rua Patativa	Da Rua Pintasilgo até a Rua Beija-Flor

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Sabiá	Da Rua Pintasilgo até a Rua Cardeal

RUAS PRAIA DA LAGOINHA

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Copacabana	Da Rua Bom Retiro até a Av. Lagoinha
Av. da Gamboa	Da Av. Lagoinha até a Av. Copacabana
Av. Engenho Velho	Da Av. Lagoinha até a Av. Copacabana
Av. Lagoinha	Da Av. Engenho Velho até a Av. Copacabana
Rua Bom Retiro	Da Rua Ilhabela até a Av. Copacabana
Rua Caraguatatuba	Da Rua Ilhabela até a Av. Copacabana
Rua Dona Lavinia	Da Av. Lagoinha até a Av. Copacabana
Rua São Francisco	Da Rua Ilhabela até a Av. Copacabana
Rua São Sebastião	Da Rua Ilhabela até a Av. Copacabana
Rua Ubatuba	Da Rua Ilhabela até a Av. Copacabana
Rua Marginal	Até a Av. Beira Mar
Av. Beira Mar	Até a Rua Marginal
Marginal da Rodovia SP-055	

RUAS PRAIA DA MARANDUBA

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Ten. Manoel Barbosa da Silva	Da Rua Sgt. Rubens Leite até a Rua Cabo João Monteiro da Rocha
Av. Marginal (da praia)	Em toda sua extensão

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064

**RUAS PEREQUÊ-AÇU**

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Felix Guisard	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Av. Gov. Abreu Sodré	Em toda sua extensão até a Av. Felix Guisard
Rua Rio de Janeiro	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Guanabara	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua da Lua	Da R. Do Sol até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Travessa na Rua das Estrelas	Da R. Do Sol até a R. Guanabara
Rua Engenheiro Francisco C. Filho	Da R. Pedra Negra até a R. Antonio Tepedino Pagano
Rua Carlos Augusto Amaral	Da R. Pedra Negra até a R. Antonio Tepedino Pagano
Rua Nery José Dias	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Rio Claro	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Taquaral	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Pedra Negra	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Antônio Tepedino Pagano	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega



VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua do Professor	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Manoel Barbosa	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Alfredo Mariano	Da R. Madame Janina até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Madame Janina	No perímetro do Terminal Turístico (Defesa Civil)
Rua Perequê Açu	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Rua Habitat	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Av. Imaculada Conceição	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega
Av. Josias P. Nogueira	Da Av. Gov. Abreu Sodré até a R. Padre Manoel da Nóbrega

RUAS PRAIA VERMELHA DO NORTE

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Av. Marginal (da praia)	Em toda sua extensão

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



RUAS LOTEAMENTO PRAIA DO ITAMAMBUCA

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Trinta	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte e Oito	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte e Seis	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte e Quatro	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte e Dois	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Dezoito	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Dezesesseis	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Quatorze	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Doze	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Dez	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Oito	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Seis	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Quatro	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Dois	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Zero	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Um	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Três	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Cinco	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Sete	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Nove	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Onze	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Treze	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Quinze	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Dezesete	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Dezenove	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte e Um	Da Av. Itamambuca até o acesso à praia
Rua Vinte e Três	Da Rua Projetada 182 até o acesso à praia
Rua Vinte e Cinco	Da Rua Projetada 182 até o acesso à praia
Rua Projetada 182	Da Rua Quinze até a Rua Vinte e Cinco

RUA LOTEAMENTO PRAIA DO FÉLIX

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Alameda Três	Da Rua Vinte e Dois até a Vereda Dezenove
Alameda Um	Em toda a sua extensão
Rua A	Da Rua Vinte e Dois até o final da Rua
Rua Vinte e Dois	Da Alameda Um até o final da Rua
Rua Sete	Em toda a sua extensão
Vereda Oito	Da Rua Cinco até a Rua Vinte e Dois
Vereda Dez	Em toda a sua extensão

RUAS LOTEAMENTO PRAIA DO PRUMIRIM

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Alameda Dois	Da Alameda Um até a Vereda Cinco
Alameda Quatro	Da Rua da Ponte até o acesso à praia
Vereda Seis	Em toda sua extensão
Vereda Sete	Da Alameda Três até o nº 35
Vereda Oito	Em toda sua extensão
Vereda Nove	Da Alameda Três até o acesso à praia
Vereda Dez	Da Alameda Três até o acesso à praia
Rua da Ponte	Em toda sua extensão

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



RUAS PRAIA DO UBATUMIRIM

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Maria José	em toda sua extensão

RUAS PRAIA DO ESTALEIRO

VIA / LOCAL	TRECHO / EXTENSÃO
Rua Ulisses Silveira Guimarães	em toda sua extensão